

GABINETE DO PREFEITO

---

Processo Administrativo nº 2020-1702001-CPL-PMO

Adesão a Ata de Registro nº 01/2020

DECISÃO:

**Considerando** a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em andamento em sua instância, com fundamento no art. 49, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, e a prerrogativa de autotutela da Administração Pública de rever seus próprios atos para resguardar o princípio da legalidade e de fiscalizar seus próprios atos em obediência à Lei e aos pressupostos de validade e eficácia.

**Considerando** que foi determinado cautelarmente a sustação da Adesão de Ata de Registro de Preços, e qualquer pagamento referente a contrato firmado, pelo Tribunal de Contas dos Municípios, através de decisão do Conselheiro da 2ª Controladoria, Sebastião Cezar Leão Colares, Processo nº 202001074-00.

**Considerando** que o Município firmou o Contrato nº 2020/2002001, com a empresa A.S. Serviços e Comércio Alimentício, com CNPJ nº 30.866.642/0001-39.

DECIDE :

**DETERMINAR**, por observância de medida cautelar emitida nos autos do Processo nº 202001074-00, em tramitação pela 2ª Controladoria do Tribunal de Contas dos Municípios, a sustação dos atos procedimentais e de execução do Contrato nº 2020/2002001, inclusive pagamentos, oriundo da Adesão de Ata de Registro de Preços nº 20190009-PMSM, cujo objeto é serviços de sonorização, iluminação e suporte técnico para realização de eventos culturais.

**DETERMINAR** ao setor de publicação do Departamento de Licitações e Contratos que conclua imediatamente, em caráter de urgência, as devidas inserções de informações e documentos no Mural de Licitações do Tribunal de Contas dos Municípios, relativos ao processo de Adesão de Ata nº 001/2020-PMO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**OURÉM**  
*Acolhendo a todos*



GABINETE DO PREFEITO

---

**DETERMINAR** o encaminhamento da presente decisão ao Tribunal de Contas dos Municípios-TCM/PA para ciência.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ourém, 10 de março de 2020.

Valdemiro Fernandes Coelho Junior  
***Prefeito Municipal de Ourém***